



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



ATO CSJT.GP.SG N.º 150/2011

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 67, de 12 de julho de 2011,

Considerando as reuniões para o desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, a serem realizadas nos períodos de 18 a 22 e de 25 a 29 de julho de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba e o pagamento de nove diárias de viagem, referentes aos períodos de 18 a 22 de julho de 2011 e de 25 a 29 de julho de 2011, em favor do servidor **EDIVALDO DE ARAÚJO PEREIRA**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Dê-se ciência.
Publique-se no B.I.
Brasília, de julho de 2011.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho